EM TRAMITAÇÃO

TC 72-001.956.09-02

RECURSOS. EX OFFICIO. PFM. VOLUNTÁRIO. Decisão que aprovou parcialmente a prestação de contas, com glosa. Adiantamento. SUBPREFEITURA. Glosa afastada. CONHECIDOS. PROVIDOS PARCIALMENTE. Votação unânime.

Legislação citada: Instr. 03/2011-RITCMSP**.**

Relatório e voto englobado TC 72.002.895.10-80

2.728ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.002.895.10-80 e discutidos estes autos, ora em grau de recurso, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer do recurso necessário, por regimental e, também, dos apelos voluntários, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, quanto ao mérito, em dar provimento parcial aos recursos em julgamento, exclusivamente no que tange à determinação de recolhimento de glosa, de maneira que as decisões possam se uniformizar com as prescrições contidas na Instrução 3/11, deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor e JOÃO ANTONIO.

Ausente o Conselheiro Presidente EDSON SIMÕES, por motivo de férias.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DOMINGOS DISSEI
Relator

RELATÓRIO e **VOTO** englobados: v. TC 72.002.895.10-80.